

História da avaliação pedagógica do livro e do material didático no Brasil
History of the pedagogical evaluation of book and didactic material in Brazil
Historia de la evaluación pedagógica de libros y material didáctico en Brasil

Recebido: 03/01/2020 | Revisado: 09/02/2020 | Aceito: 14/02/2020 | Publicado: 19/02/2020

Nágila Rabelo de Lima

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5474-8175>

Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mail: nagilarabelo@hotmail.com

Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9166-8887>

Universidade Federal do Ceará, Brasil

E-mail: isabelfil@uol.com.br

Resumo

Esse artigo tem por objetivo discutir como se constituiu o processo de avaliação qualitativa do Livro e do Material Didático, no decorrer de sua existência no Brasil, de 1937 a 2017. Para tanto, resgatou-se a trajetória legal do Livro Didático, bem como o seu atual processo de execução a partir da publicação do Decreto nº 9.099/2017. A presença do livro didático em praticamente todas as instituições escolares da educação básica brasileira transformou-o, ao longo dos anos, em uma importante ferramenta pedagógica de apoio à prática docente, acompanhou, inclusive, o processo de escolarização do país, ganhando ênfase a partir da democratização do ensino (1960). No entanto, somente a partir de 1994 temos registros da análise da qualidade pedagógica, metodológica e física desse material. A metodologia utilizada na pesquisa é de natureza qualitativa, análise documental e bibliográfica. Inicialmente fizemos um levantamento documental das Leis e Decretos que subsidiaram a elaboração, avaliação pedagógica e distribuição dos livros e materiais didáticos ao longo dos anos de 1937 a 2017. Posteriormente, o foco se deu em como este programa se apresenta na atualidade, após a publicação do Decreto Nº 9099, de 18 de julho de 2017. Concluímos que avaliar a qualidade pedagógica do livro e do material didático utilizado em sala de aula torna-se imprescindível, ao passo que assume um papel significativo no cotidiano escolar, pois, dentre outras possibilidades, o livro didático tem papel norteador da prática docente, sem ter a pretensão de substituí-la.

Palavras-chave: Material Didático; PNLD; Avaliação Pedagógica.

Abstract

This article aims to discuss how the process of qualitative evaluation of the Book and Didactic Material was constituted, during its existence in Brazil, from 1937 to 2017. Therefore, the legal trajectory of the Didactic Book was recovered, as well as the its current execution process since the publication of Decree No. 9,099 / 2017. The presence of the textbook in practically all school institutions of basic Brazilian education has transformed it, over the years, into an important pedagogical tool to support teaching practice, it has even followed the country's schooling process, gaining emphasis from democratization of education (1960). However, only from 1994 we have records of the analysis of the pedagogical, methodological and physical quality of this material. The methodology used in the research is of a qualitative nature, documentary and bibliographic analysis. Initially we did a documentary survey of the Laws and Decrees that supported the preparation, pedagogical evaluation and distribution of books and teaching materials throughout the years 1937 to 2017. Subsequently, the focus was on how this program presents itself today, after publication of Decree No. 9099, of July 18, 2017. We conclude that evaluating the pedagogical quality of the book and didactic material used in the classroom becomes essential, while it assumes a significant role in the school routine, because, among other possibilities , the textbook has a guiding role in teaching practice, without the intention of replacing it.

Keywords: Didactic Material; PNLD; Pedagogical Evaluation.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo discutir cómo se constituyó el proceso de evaluación cualitativa del Libro y el Material Didáctico, durante su existencia en Brasil, de 1937 a 2017. Por lo tanto, se recuperó la trayectoria legal del Libro Didáctico, así como la su proceso de ejecución actual desde la publicación del Decreto N ° 9.099 / 2017. La presencia del libro de texto en prácticamente todas las instituciones escolares brasileñas de educación básica lo ha transformado, a lo largo de los años, en una importante herramienta pedagógica para apoyar la práctica docente, incluso ha seguido el proceso de escolarización del país, ganando énfasis de democratización de la educación (1960). Sin embargo, solo desde 1994 tenemos registros del análisis de la calidad pedagógica, metodológica y física de este material. La metodología utilizada en la investigación es de naturaleza cualitativa, documental y análisis bibliográfico.

Inicialmente hicimos una encuesta documental de las Leyes y Decretos que respaldaron la preparación, la evaluación pedagógica y la distribución de libros y materiales didácticos a lo largo de los años 1937 a 2017. Posteriormente, el enfoque se centró en cómo se presenta este programa hoy, después de la publicación del Decreto No. 9099, del 18 de julio de 2017. Llegamos a la conclusión de que evaluar la calidad pedagógica del libro y el material didáctico utilizado en el aula se vuelve esencial, mientras que asume un papel importante en la rutina escolar, porque, entre otras posibilidades, el libro de texto tiene un papel rector en la práctica docente, sin la intención de reemplazarlo.

Palabras clave: Material Didáctico; PNLD; Evaluación Pedagógica.

1. Introdução

A presença do livro didático em praticamente todas as instituições escolares da educação básica brasileira transformou-o, ao longo dos anos, em uma importante ferramenta pedagógica de apoio à prática docente e, na atualidade, seu uso é quase que indispensável no contexto da sala de aula. É possível afirmar que o livro didático acompanhou o processo de escolarização do país, ganhando ênfase, sobretudo, a partir da democratização do ensino (anos de 1960).

No entanto, é somente a partir dos anos de 1994 que temos registros de que a qualidade pedagógica, metodológica e física do livro didático passou ser analisada, considerando sua influência nos processos de ensino e aprendizagem educacional, bem como o seu papel formador na construção da aprendizagem tanto por parte do aluno quanto de seus professores que, muitas vezes, os tem como único instrumento de apoio à sua prática pedagógica.

Partindo desse pressuposto, esse artigo objetivou discutir como se constituiu o processo de avaliação qualitativa do Livro e do Material Didático, no decorrer de sua existência no Brasil, de 1937 a 2017. Para tanto, resgatou-se a trajetória legal do Livro Didático, bem como o seu atual processo de execução a partir da publicação do Decreto nº 9.099/2017.

A pertinência dessa pesquisa pretende contribuir para que conheçamos essa política pública permanente do Programa Nacional do Livro do Material Didático – PNLD, que acontece independente do governo vigente, algo extremamente raro em nosso país.

2. Metodologia

A pesquisa utilizou-se de metodologia de natureza qualitativa, análise documental e bibliográfica para responder seu objetivo, conforme orienta Gil (2016) e Bardin (2011).

Para a análise documental foi realizado um levantamento das Leis e Decretos que subsidiaram a elaboração, avaliação pedagógica e distribuição dos livros e materiais didáticos ao longo dos anos de 1937 a 2017: Decreto nº 93, de 21 de dezembro de 1937; Decreto-Lei nº 8.460, de 26 de Dezembro de 1945; Decreto nº 77.107, de 4 de Fevereiro de 1976; Decreto nº 7.084, de 27 de Janeiro de 2010; Portaria nº 1321, de 17 de outubro de 2017. Finalizando a análise documental, analisou-se o Decreto Nº 9099, de 18 de julho de 2017, que trouxe alterações e inovações para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, principalmente na área de avaliação pedagógica desses materiais.

Para a pesquisa bibliográfica, contribuições de teóricos como Silva (2012), Batista (2002), Munakata (2012), Albuquerque & Ferreira (2019), dentre outros, ajudaram-nos a compreender aspectos relevantes sobre a avaliação pedagógica do livro no decorrer dos anos até a atualidade.

3. Trajetória legal do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD

A trajetória legal do livro didático inicia-se no governo do então presidente Getúlio Vargas, com a publicação do Decreto-Lei nº 93, de 21 de Dezembro de 1937, quando se cria o Instituto Nacional do Livro (INL), comandado pelo Ministério da Educação e Cultura e chefiado por Gustavo Capanema (SILVA, 2012).

Naquele período, três comissões técnicas denominadas Secção de Enciclopédia e do Dicionário, Secção das Publicações e Secção das Bibliotecas eram responsáveis por toda a organização, publicação, edição de obras, facilitação de importação de livros estrangeiros e auxílio à manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional. Embora os livros não fossem distribuídos gratuitamente, exceto às bibliotecas, sua venda era feita por um valor que apenas compensasse seu custo total ou parcial.

Novo Decreto- Lei nº 8.460, publicado em 26 de Dezembro de 1945, tratava sobre as condições de produção, importação e utilização do livro didático. Havia exigência de que os livros adotados nas instituições escolares deveriam passar pelo crivo do Ministério da Educação e da Saúde. Somente após a publicação dos livros aprovados pelo ministério, os professores estavam livres para escolher aqueles que lhes fosse conveniente, desde que

contemplasse as orientações didáticas dos programas escolares. A Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD), composta por 15 membros nomeados pelo Presidente da República, “escolhidos dentre pessoas de notório preparo pedagógico e reconhecido valor moral” (Art. 11), deveriam examinar os livros que lhes fossem apresentados dando-lhes parecer favorável ou impedindo a autorização de seu uso. A relação dos livros aprovados deveria ser publicada em Diário Oficial, semestralmente (Art. 23).

Podemos constatar por meio desse Decreto-Lei que havia critérios básicos que condicionavam os livros à reprovação, envolvendo basicamente dois eixos de análises. O primeiro relacionava-se ao respeito à pátria nacional e seus princípios democráticos, familiares e religiosos, sendo vetado o livro que atacasse a honra nacional, instigasse a violência ou ameaçasse a democracia, denegrise de alguma forma a imagem daqueles que lutaram pela pátria, ofendesse as autoridades constituídas, às forças armadas ou às demais instituições nacionais, atentasse contra a família, etc.

O segundo eixo referia-se a ações mais técnicas e normas nacionais, sendo vetado o livro que apresentasse erros de linguagem (erros gramaticais, excessivo uso de expressões regionais), desconhecimento científico (erros conceituais), técnico e pedagógico, além de não explicitar o preço do produto, não excedendo demasiadamente o valor do seu custo.

De acordo com Munakata (2012), o século XIX representou uma importante ruptura e redimensionamento da educação, a escola se expandiu passando a ser gratuita, laica, obrigatória e pública. Com a democratização do ensino, as matrículas escolares aumentaram consideravelmente, necessitando de um maior número de livros didáticos para atender às escolas, tendo o governo a incumbência de subsidiar esse recurso.

Em 1966 foi criada a Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático – COLTED, por meio de acordo entre o MEC e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (Usaid). Esse acordo assegurou os recursos financeiros necessários à produção, edição e distribuição do livro didático para as escolas, por um período de três anos. Convém ressaltar que o Brasil estava em pleno regime militar nesse período, de forma que tudo era censurado e controlado pelo governo ditatorial.

A COLTED enviava a lista de livros didáticos e técnicos já publicados ao MEC (depois de aprovados e selecionados por entidades especializadas), solicitava livros novos e providenciava autores e editoras que seriam responsáveis por eles. Os títulos aprovados eram adquiridos para distribuição às bibliotecas escolares. Para as editoras este era um grande negócio (Silva, 2012, p. 809).

A partir dos anos de 1970, o MEC responsabiliza-se, em coedição com o setor privado, pela produção dos livros didáticos, incumbência dada inicialmente ao INL, que desenvolveu o Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental (Plidef). Posteriormente, o INL é substituído pela Fundação Nacional de Material Escolar (FENAME) por meio do Decreto Nº 77. 107, de 4 de Fevereiro de 1976.

Ademais, os recursos financeiros destinados ao Programa de Colaboração Financeira para Edição de Livros Textos, advinham para a “[...] Fundação Nacional do Material Escolar, a quem competia movimentá-los, atendidas as diretrizes fixadas pelo Ministério da Educação e Cultura” (Art. 2º). No entanto, devido à insuficiência de recursos financeiros, grande parte dos alunos não recebiam os livros didáticos, principalmente os das escolas municipais.

Em 1985, fim da ditadura militar, o MEC instituiu a criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), por meio do Decreto nº 91.542, de 19 de Agosto de 1985. As principais mudanças desse decreto diziam respeito à participação dos professores na escolha do livro didático a ser adotado, a sua reutilização, bem como sobre o seu controle financeiro, que passou a ser de responsabilidade da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE (Albuquerque & Ferreira, 2019).

Somente em 1994, os livros são submetidos a uma avaliação pedagógica, no âmbito da FAE, por meio da publicação de um relatório contendo a “Definição de Critérios para Avaliação dos Livros Didáticos de 1ª a 4ª série” dos livros de Português, Matemática, Estudos Sociais e Ciências.

Na época, o MEC nomeou uma comissão de especialistas em diversas áreas do conhecimento para avaliar a qualidade do conteúdo programático e os aspectos pedagógicos e metodológicos dos 10 títulos mais solicitados pelos professores de 1ª a 4ª série em 1991. O relatório apresentado no final dos trabalhos concluiu que é urgente que o Estado Brasileiro resgate os seus direitos de consumidor e não mais adquira os livros que decisivamente não contribuam com o desenvolvimento do educando de acordo com os fins e objetivos da Educação Nacional (Silva, 2012, p. 812).

A conclusão desse relatório reforçou a importância da avaliação da qualidade do livro didático em seus aspectos pedagógicos e metodológicos, pois segundo ele, o livro didático seria um dos indicadores da cultura brasileira. Contudo, tal como o livro estava sendo constituído, não passava de um mero transmissor de informações, sem qualquer refinamento no que se referia às mudanças sociais e exigências de um novo perfil de aluno, apresentando, inclusive conteúdos ultrapassados. O que se via era um *marketing* das editoras e pouca qualificação das obras (MEC/FAE, 1994).

Em 1996, foi publicado o primeiro “Guia dos Livros Didáticos”. O MEC formou comissões composta por professores com experiência nos três níveis de ensino, assessoradas pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC) e coordenada pela Secretaria de Educação Fundamental (Batista, 2001).

“Essas comissões tiveram por incumbência a formulação de critérios de avaliação, sua discussão com os editores e autores e o desenvolvimento do processo de avaliação propriamente dito” (Batista, 2001, p. 13). Estabeleceram-se como critérios de livros excluídos, aqueles que apresentassem erros conceituais, indução de erros, discriminação e preconceito, sendo automaticamente considerados inapropriados para o consumo escolar (*Ibid*, 2001).

Além disso, outras categorias classificavam a qualidade dos livros em não recomendados (livros com dimensão conceitual insuficiente, comprometendo sua eficácia didático-pedagógica), recomendados com ressalvas (livros que, embora apresentando problemas de qualidade mínima, não comprometiam sua eficácia) e os recomendados (livros que atendiam eficazmente os critérios mais relevantes de cada área específica). Mais tarde (1997), foram inseridos os livros recomendados com distinção (destacados por apresentar propostas pedagógicas inovadoras e criativas, compatíveis com a ideologia de educação), assim como se eliminou a categoria não recomendados, em 1999.

A divulgação dos resultados dessa avaliação se dava por meio de: envio de laudo técnico às editoras, composto por uma ficha de avaliação e parecer elaborado pela comissão; promoção de debates com a imprensa; bem como os professores tinham acesso à lista de livros aprovados por meio do “Guia de Livros Didáticos” (*Ibid*, 2001).

A FAE é extinta em 1997 e o controle financeiro e política de produção do PNLD passa a ser do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia vinculada ao MEC, que passa a responsabilizar-se pelo planejamento, avaliação, compra e distribuição do livro escolar (Andrade, 2010; Giorgi et. al., 2014).

A seguir, apresentaremos algumas alterações e novas características do PNLD ocorridas entre os anos de 1997 a 2000 (Batista, 2001). Estas mudanças permanecem em vigor até os dias atuais, embora tenham sido aperfeiçoadas no decorrer dos anos subsequentes:

- O PNLD centraliza-se no governo federal, dependente de um grande volume de recursos, bem como se organiza de forma complexa;

- O processo de inscrição de livros passa a ocorrer por meio de edital (publicado no Diário Oficial da União), garantindo maior transparência aos critérios de elaboração das obras;
- Por meio da utilização sistemática do Censo Escolar, foi possível maior eficiência e eficácia nos processos de quantificação de livros destinados às escolas, que passaram a basear-se nas informações contidas no censo escolar enviada ao INEP anualmente, tendo maior controle da quantidade de produção de materiais;
- A logística de entrega dos livros foi implantada pela empresa de Correios e Telégrafos (ECT), bem como secretarias estaduais e municipais se envolveram no processo de monitoramento e distribuição de livros;
- Reserva de 3% do quantitativo de livros foi destinada a amparar alunos novatos, devido ao aumento das matrículas escolares;
- Foram definidas especificações técnicas, a fim de garantir a qualidade e durabilidade física dos livros.

A partir de então o PNLD torna-se uma política pública permanente e sofre modificações, aperfeiçoando seus processos ao longo dos anos; há alterações desde a forma de submissão das obras didáticas pelas editoras à avaliação pedagógica do MEC/SEB/FNDE até a sua chegada à escola básica pública, bem como são inseridos novos materiais ao programa como dicionários, obras literárias, manual do professor dentre outros e, mais recentemente, material digital.

De acordo com informações retiradas do *site* do FNDE (2018), a partir dos anos 2000 os dicionários de Língua Portuguesa foram inseridos ao programa, sendo entregues aos alunos de 1ª a 4ª série, (ampliado em 2003 para a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) bem como pela primeira vez, os livros passaram a ser distribuídos no ano anterior ao seu uso. Em 2001, os livros didáticos em braile passam a compor o material, destinado aos alunos com deficiência visual, demonstrando um grande avanço dessa tecnologia.

Em 2005, o processo de entrega de dicionários passa por uma reformulação, deixando de ser entregue a cada aluno para ser distribuídos para todas as escolas públicas de 1ª a 8ª série. Ademais, os dicionários são adaptados a cada nível de ensino, sendo produzidos dicionários do tipo 1 (adequados às crianças menores), tipo 2 (adequados à crianças em fase de apropriação da escrita) e do tipo 3 (adequado a alunos que já começam a dominar a

escrita). Em 2006, os alunos com surdez receberam o dicionário trilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa/Língua Inglesa).

Com a publicação do Decreto Nº 7.084, de 27 de Janeiro de 2010 ficou estabelecido que a avaliação das obras devesse ocorrer periodicamente, com regularidade de ciclos trienais, atendendo às seguintes etapas de escolarização: Ciclo 1 – 1º ao 5º ano do ensino fundamental; Ciclo 2 – 6º ao 9º ano do ensino fundamental; e Ciclo 3 – Ensino Médio (Art. 6º, § 2º).

Além disso, ficaria a cargo do MEC a formação da Comissão Técnica composta por especialistas de diferentes áreas de conhecimento com a finalidade de: Subsidiar a elaboração do edital de convocação, inclusive na definição dos critérios para a avaliação pedagógica e seleção das obras; Apoiar o processo de pré-análise; Orientar e supervisionar o processo de avaliação e seleção; Assessorar aquele Ministério nos temas afetos ao PNLD e ao Programa Nacional da Biblioteca na Escola - PNBE (Art. 11, Incisos I, II, III, IV e V).

Conforme o Art. 14 desse decreto, a avaliação das obras deveria ser realizada por instituições públicas, de acordo com as orientações e diretrizes do MEC e especificações e critérios presentes em edital correspondente. Esclarecendo em seus parágrafos 1º e 2º que

§ 1º Para realizar a avaliação pedagógica, as instituições de educação superior públicas constituirão equipes formadas por professores do seu quadro funcional, professores convidados de outras instituições de ensino superior e professores da rede pública de ensino.

§ 2º Os integrantes das equipes avaliadoras firmarão termo declarando não prestarem pessoalmente serviço ou consultoria e, ainda, não possuírem cônjuge ou parente até o terceiro grau entre os titulares de direito autoral ou de edição inscritos no processo, ou qualquer outra situação que configure impedimento ou conflito de interesse.

Os avanços tecnológicos permitiram, a partir de 2012, que fossem produzidos outros materiais complementares no formato digital, que incluiu jogos educativos, simuladores e infográficos animados (em DVD) enviados às escolas como recurso adicional para aquelas que ainda não tinham acesso à internet. Assim, a partir de 2015, as editoras puderam apresentar livros impressos e digitais, além de outros itens como vídeos, jogos, imagens, a fim de auxiliar a aprendizagem (*site* FNDE, 2018).

O Decreto nº. 7.084, de 27/01/2010 foi revogado e passou a entrar em vigor o Decreto Nº 9.099 de 18, de julho de 2017, que transformou a ação de dois programas (Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e o Programa Nacional da Escola - PNBE), sob a responsabilidade do FNDE em um só, passando a ser chamado de Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD.

É por meio da execução do PNLD que o Governo Federal provê as escolas de educação básica pública com obras didáticas e literárias, bem como com outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita (site FNDE, 2018). De acordo com esse Decreto, são objetivos do PNLD:

- I - aprimorar o processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas de educação básica, com a conseqüente melhoria da qualidade da educação;
- II - garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica;
- III - democratizar o acesso às fontes de informação e cultura;
- IV - fomentar a leitura e o estímulo à atitude investigativa dos estudantes;
- V - apoiar a atualização, a autonomia e o desenvolvimento profissional do professor; e
- VI - apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (Art. 2º).

Além disso, o PNLD passou a atender as seguintes etapas de ensino: Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O ciclo de atendimento desses materiais pode ser do tipo consumível (o livro passa a ser do aluno, não havendo necessidade de devolvê-lo ao final do ano letivo) ou reutilizável (o livro precisará ser devolvido à escola, que se responsabiliza, junto com alunos e famílias, por preservá-lo, podendo ser utilizado por outros alunos nos anos seguintes). Uma novidade do decreto garante que todos os estudantes dos anos iniciais recebam livros consumíveis.

Giorgi et al. (2014), defenderam em seu artigo “Uma proposta de aperfeiçoamento do PNLD como política pública: o livro didático como capital cultural do aluno/família”, que os todos os livros fossem consumíveis. Os autores argumentaram que o livro constitui capital cultural tanto do aluno como de sua família e que, a permanência desse material em casa, possibilitaria tanto o seu uso pelo aluno, como serviria de material de consulta e estudo. Mostraram ainda que a impossibilidade do estudante permanecer com o livro, induziu instituições escolares a elaborar apostilas, que muitas vezes, substituíam o livro didático. Nesse sentido, ofertar livros consumíveis para os anos iniciais representa um avanço nessa política.

Outras novidades do Decreto dizem respeito à inclusão de materiais para a Educação Infantil, o componente curricular Educação Física e Projetos Integradores, que passam a compor o PNLD. A comissão de avaliação pedagógica das obras, que antes se restringia a professores universitários, agora poderá ser composta também pelos professores da educação básica, desde que tenham formação mínima em nível de mestrado. O ciclo de vigência das obras foi ampliado de três para quatro anos (*site MEC*, 2017).

Os materiais continuam sendo disponibilizados de forma sistemática, regular e gratuita às escolas públicas de educação básica (redes federal, estadual, municipal e distrital) e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. São eles:

[...] obras didáticas e literárias, de uso individual ou coletivo, acervos para bibliotecas, obras pedagógicas, *softwares* e jogos educacionais, materiais de reforço e correção de fluxo, materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros materiais de apoio à prática educativa, incluídas ações de qualificação de materiais para a aquisição descentralizada pelos entes federativos (§ 1º).

A diversidade de materiais disponibilizados para as escolas públicas e de forma gratuita às redes federais, estaduais e municipais garante que os alunos tenham acesso aos materiais de apoio ao seu processo de ensino e aprendizagem, reiterando a importância dessa política pública para os alunos, principalmente para aqueles cuja família não tem condições de arcar financeiramente com esses materiais e para às escolas.

4. Etapas de Execução do PNLD: Decreto Nº 9099, 18 de julho de 2017

Atualmente, a execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD é realizada por meio de oito¹ etapas presentes no Decreto Nº 9099, 18 de julho de 2017. Essas etapas são de responsabilidade do Ministério da Educação, ouvida da Secretaria de Educação Básica – SEB, em parceria com o FNDE. Algumas delas serão explicitadas a seguir:

4.1.1 Publicação de edital para o cadastro de editoras e divulgação dos resultados

Esta etapa é aberta aos titulares de direitos autorais, que inscrevem suas obras didáticas e literárias atendendo a critérios, regras, condições e prazos constantes em edital divulgado pelo MEC, representado SEB e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), em cooperação com o FNDE, com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996 e no Decreto nº 9.099/2017.

¹A critério do MEC, as etapas de habilitação e monitoramento e avaliação poderão ser dispensadas, conforme edital específico (Decreto Nº 9099, 18 de julho de 2017, Art. 8º, § 1º)

As editoras devem realizar cadastro no *site* do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) e passam por um processo de validação da inscrição, onde são verificados se as obras atendem aos critérios mínimos, como especificações técnicas previamente estabelecidas em edital e entrega da documentação necessária, dentre outras exigências, sob pena de exclusão do processo de seleção.

O edital de convocação 01/2018, PNLD 2020, por exemplo, contém todos os passos a serem cumpridos pelas editoras que inscreveram suas obras Didáticas e Literárias para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública.

Esse edital contém as especificações técnicas, que caracterizam as obras de três diferentes tipos: Disciplinares, Interdisciplinares e Projetos Integradores (a inserção das obras de projetos integradores é uma novidade do PNLD). O Quadro 1 a seguir traz as especificações técnicas que devem ser respeitadas pelas editoras.

Quadro 1: Características das Obras Didáticas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental

Tipo	Componente Curricular	Livro do Estudante Impresso	Manual do Professor Impresso	Manual do Professor -Material Digital
		Máximo de páginas	Máximo de páginas	Tamanho máximo total
Disciplinar	Língua Portuguesa	1200	1472	4 DVDs 4,5 GB cada
	Arte	832	960	4 DVDs 4,5 GB cada
	Educação Física (*)	-	208	1 DVD 4,5 GB
	Língua Inglesa	832	960	4 DVDs 4,5 GB cada
	Matemática	1216	1472	4 DVDs 4,5 GB cada
	Ciências	1024	1216	4 DVDs 4,5 GB cada
	Geografia	1024	1216	4 DVDs 4,5 GB cada
	História	1024	1216	4 DVDs 4,5 GB cada
Interdisciplinar	Linguagens (Língua Portuguesa e Arte)	1600	1920	4 DVDs 4,5 GB cada
Projetos Integradores	6º e 7º anos*	112	448	1 DVD de 4,5 GB
	8º e 9º anos*	112		

* Volume único.

Fonte: Edital de convocação 01/2018 – CGPLI.

Conforme podemos observar no Quadro 1, as editoras precisam cumprir algumas exigências em relação ao quantitativo máximo de páginas das Obras, assim como a inclusão de materiais digitais em DVDs.

Para cada componente curricular, as editoras devem apresentar: Livro impresso do estudante e em braile (exceto Educação Física); Manual do professor impresso e; Manual do professor - Material digital. O edital ressalta, dentre outras orientações que,

2.1.8. As obras didáticas de **Projetos Integradores** serão compostas por dois volumes, um para o 6º e 7º anos e outro para o 8º e 9º anos, do livro dos estudantes e seus respectivos manuais do professor.

2.1.9. Cada livro impresso do estudante das obras didáticas de Língua Inglesa e Arte, inclusive do tipo Interdisciplinar, deverá estar acompanhado de um CD em áudio. O CD em áudio do componente curricular Arte será destinado à aprendizagem da Música.

2.1.10. O CD em áudio dos componentes curriculares Língua Inglesa e Arte serão consideradas partes integrantes das obras.

2.1.11. O material digital com conteúdo complementar será composto pelos seguintes materiais, especificados do Anexo III: Planos de desenvolvimento bimestral/trimestral, Sequências Didáticas, Propostas de Acompanhamento da Aprendizagem e Material Audiovisual (p. 2-3).

Segundo informações contidas nos principais veículos de comunicação, a pertinência da elaboração do material “Manual do Professor” tem como um dos principais objetivos, oferecer subsídios metodológicos e estratégias de ensino que ajudem os docentes que estão em situações cotidianas adversas, a melhorar a qualidade de suas aulas, por meio de sugestões presentes nos manuais.

Outra novidade desse edital refere-se à adequação das obras inscritas em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – documento orientador dos conhecimentos básicos comuns a todos os estudantes do Brasil e fonte obrigatória de consulta para a elaboração dos currículos escolares.

As editoras validadas pelo FNDE a participarem da etapa de avaliação, processo realizado por uma equipe de avaliadores sob a responsabilidade do MEC/SEB, receberão parecer de indicação, informando se suas obras foram Aprovadas; Aprovadas, condicionada à correção de falhas consideradas pontuais ou; Reprovadas.

No que se refere ao que são consideradas falhas pontuais ou não, o edital determina:

9.3.2. Serão consideradas falhas pontuais as não repetitivas ou constantes que possam ser corrigidas com simples indicação da ação de troca a ser efetuada pelo titular de direitos autorais.

9.3.3. Não serão consideradas falhas pontuais:

- a. erros conceituais;
- b. erros gramaticais recorrentes;
- c. necessidade de revisão global do material;
- d. necessidade de correção de unidades ou capítulos;
- e. necessidade de adequação de exercícios ou atividades dirigidas;
- f. supressão ou substituição de trechos extensos; e
- g. outras falhas que ocorram de forma contínua no material didático (p. 13-14).

As falhas pontuais são limitadas a 10% da obra, tendo a editora um prazo de até 10 dias para a correção das falhas, bem como efetuar novo envio das obras corrigidas ao SIMEC. Outras informações podem ser lidas no próprio edital.

Por meio de Portaria publicada pelo Ministério da Educação e Secretaria de Educação, a relação das obras aprovadas após avaliação pedagógica é divulgada, informando que as obras selecionadas serão publicadas no Guia Digital do Livro Didático, entre outros esclarecimentos.

4.1.2. Avaliação pedagógica do livro Didático

A equipe de avaliadores das Obras Didáticas e Literárias do PNLD é composta por professores das redes públicas e privadas do ensino superior e da educação básica, organizada da seguinte forma e hierarquia de análise qualitativa das obras: Comissão Técnica > Coordenadores Pedagógicos > Coordenadores Adjuntos > Avaliadores.

Este último grupo é selecionado por meio de edital publicado no Diário Oficial da União – DOU, por meio do Ministério da Educação e por intermédio da Secretaria de Educação Básica (SEB). O edital tem por objetivo selecionar profissionais habilitados a participar da equipe de avaliação do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

De acordo com as etapas contidas em edital, a candidatura do participante deverá ser formalizada por meio de preenchimento de cadastro eletrônico, disponível no endereço: simec.mec.gov.br – Módulo Livros. O candidato deve, inicialmente, fornecer informações pessoais como nome, e-mail, telefone, endereço completo, RG, CPF, link do Currículo Lattes, data e local de nascimento, dentre outros.

Em seguida, deve indicar suas especialidades e escolher os processos de avaliação de que o candidato deseja participar, declarando a etapa de ensino curricular correspondente a sua reconhecida capacidade técnica e pedagógica. O edital esclarece que o MEC poderá utilizar o Banco de Avaliadores para a identificação de professores que possam eventualmente ser convidados para apoio na elaboração de editais, participação em comissões, atuação como

coordenador pedagógico/adjunto ou avaliador na fase recursal, dentre outras parcerias e convites relacionados ao PNLD.

A validação da avaliação das obras didáticas e literárias é realizada por Comissão Técnica específica composta por diferentes especialistas de cada área de conhecimento, coordenados pelo MEC. A escolha dessa comissão é realizada pelo MEC, a partir de indicação de instituições federais, estaduais e municipais bastante conceituadas, bem como por entidades da sociedade civil (DECRETO 9.099/2017, Art. 12).

Por meio da Portaria MEC nº 1.321, de 17 de outubro de 2017, foi divulgado a relação de instituições e entidades da sociedade civil que devem ser consultadas para a indicação dos membros da Comissão Técnica. Conforme Decreto nº 9.099/2017, as entidades que passam a ser corresponsáveis pela seleção, são:

- I - Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação;
- II - Conselho Nacional de Secretários de Educação;
- III - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
- IV - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação;
- V - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação;
- VI - Conselho Nacional de Educação;
- VII - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior;
- VIII - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e
- IX - entidades da sociedade civil escolhidas pelo Ministério da Educação para elaboração das listas tríplexes do Conselho Nacional de Educação, conforme o disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999 (Art. 12).

As atribuições dessa comissão contemplam os seguintes processos: Subsidiar a elaboração do edital de convocação, inclusive quanto à definição dos critérios para a avaliação pedagógica e a seleção das obras; Orientar e supervisionar a etapa de avaliação pedagógica; Validar os resultados da etapa de avaliação pedagógica e; Assessorar o Ministério da Educação nos temas afetos ao PNLD (Art. 11, Incisos I, II, III e IV, respectivamente).

O processo de avaliação é finalizado com a produção de Resenhas discorrendo sobre os livros aprovados para o uso e inseridos no “Guia Digital do PNLD”, publicado no sítio virtual do FNDE, com o objetivo de subsidiar a escolha dos livros, etapa realizada posteriormente pelas escolas públicas de todo o país.

Após análises e avaliações das obras didáticas as Resenhas são apresentadas no Guia Digital do PNLD. Além disso, a escola tem acesso às obras completas para verificação. A apresentação das obras aprovadas segue a estrutura apresentada a seguir:

1) Visão Geral da Obra;

Na sessão *Visão Geral da Obra* o elaborador da resenha apresenta a obra de maneira sucinta, dando ênfase a aspectos relevantes, sinalizando os pontos mais importantes daquela obra, assim como a sua organização em aspectos metodológicos. A Figura 1 seguinte, traz um exemplo desse item da resenha.

Figura 1 – Resenha PNLD 2017: Visão Geral



The image shows a digital interface for a book review. At the top left is the book cover for 'Projeto Mosaico - Arte' by Beá Meira, Rafael Presto, Ricardo Elia, and Silvia Soter, published by Editora Scipione in 2015. To the right of the cover, the text reads '0035P17062 Coleção TIPO1 [Acesse o livro](#)'. Below the cover are navigation icons (back, home, forward) and a set of icons representing different content types (document, image, audio, video, etc.). The main heading is 'Visão Geral'. The text below describes the book as a transdisciplinary work with four thematic axes: body, city, planet, and ancestry. It details the distribution across grades 6th to 9th and mentions that each page can be used independently. The final paragraph highlights the book's focus on Brazilian culture and art, specifically indigenous, African, and European influences, and its aim to foster a critical attitude in students.

Fonte: Portal FNDE/ Guia Digital - PNLD 2017

Nesse exemplo, o resenhista apresenta brevemente a organização da obra, especificando o que a obra avaliada traz de mais importante em suas páginas como conteúdos abordados, processo pedagógico proposto, tipos de atividades, etc. Desse modo o professor poderá conhecer sucintamente e de forma antecipada como a obra se constitui.

2) Descrição da Obra;

Na sessão *Descrição da Obra*, o elaborador da Resenha realiza uma descrição da obra de forma a contemplar tanto o que aquela obra traz de informações no Material – Manual do Professor e no Livro do Estudante, conforme está explicitado na Figura 2 a seguir:

Figura 2 – Resenha PNLD 2017: Descrição da Obra



OFICINA DE HISTÓRIA
FLÁVIO DE CAMPOS
JÚLIO PIMENTEL PINTO
REGINA CLARO

LEVA
24ª EDIÇÃO - 2016
9788530618043
ACESSE O LIVRO

RESENHA COMPLETA VISÃO GERAL DESCRIÇÃO ANÁLISE SALA DE AULA

DESCRÇÃO DA OBRA

O **Manual do Professor**, intitulado *Assessoria Pedagógica*, apresenta um número variável de páginas, ao final do Livro do Estudante. A parte do Manual comum a todos os volumes apresenta as seguintes seções: 1- A história numa conjuntura crítica - O historiador e seu ofício, A renovação teórico-metodológica, A política e a cultura; 2- A história e a construção da cidadania - África: reflexões sobre história e historiografia; 3- Estrutura da coleção, conteúdos e objetivo - A produção do conhecimento histórico: livro didático, estímulos e significações, uma história crítica, a estrutura da coleção, Quadro de conteúdos, competências e habilidades; 4- Textos suplementares; 5- Bibliografia- Educação e Ensino de História, História da África, Teoria, metodologia e historiografia. A parte diferenciada para cada ano denominada *Gabaritos e orientações pedagógicas* destaca-se pelas prescrições de atividades, exercícios e pelas descrições dos objetivos dos capítulos. Nessa parte, observam-se as seguintes seções: *Sugestões pedagógicas*, *Material complementar*, *África e Temática afro-americana* e *Bibliografia específica*. Há orientações presentes, em vermelho, na parte igual ao do Livro do Estudante.

O **Livro do Estudante** está dividido em capítulos intercalados por seções fixas e variáveis. As seções fixas são: *Tá Ligado?!*, que apresenta exercícios de recapitulação de assuntos; *Um outro olhar*, com sugestões de atividades interdisciplinares; *Engenho e Arte*, que oferece exercícios aprofundados ao final de cada capítulo; *Radar*, com questões de vestibulares e *Em cartaz*, que propõe sequências didáticas para análise de filmes. As seções variáveis são: *Análise de imagem*, que propõe as leituras interna e externa de imagens; *Tá na rede*, que disponibiliza endereços de sites para pesquisa; *Verificação de leitura*, com exercícios de revisão; *Estante*, que oferece dicas de livros para aprofundar os assuntos; *Mãos à obra*, que contém questões do Enem e de vestibulares. Apresenta, ainda, linhas do tempo, infográficos, textos complementares e quadros interdisciplinares. Os capítulos trazem,

Fonte: Portal FNDE/ Guia Digital - PNLD 2018

Observe que o elaborador da resenha descreve de forma mais aprofundada os itens que compõe a obra avaliada tanto sobre o Manual do Professor como do Livro do Estudante, separadamente. Assim o leitor entenderá tanto sobre a proposta pedagógica do livro como as atividades elaboradas para os alunos, organizadas em sessões.

3) Análise da Obra;

Já a sessão *Análise da Obra*, o elaborador realiza uma análise mais detalhada da obra, dividindo-a em tópicos de análises, a depender do componente curricular abordado. No exemplo a seguir temos uma obra (VIVÁ - Língua Portuguesa, de Elizabeth Campos/Paula Marques/Silvia Andrade, Editora Positivo 1ª Edição – 2016) analisada. Vemos que a etapa de análise dessa obra referiu-se a: Leitura e Literatura, Oralidade, Conhecimentos Linguísticos e Manual do Professor. A Figura 3, a seguir, apresenta um exemplo de Análise da Obra.

Figura 3 – Resenha PNLD 2018: Análise

< LEITURA E LITERATURA >

<LEITURA>

As atividades de leitura e interpretação focalizam os contextos e as condições de produção histórica dos textos, propondo um trabalho comparativo e dialógico entre autores, temáticas e estilos de diferentes épocas e recortes estéticos e socioculturais.

Os textos são de diferentes gêneros, englobando os orais e os multimodais, como artigo, poema, conto, tirinha, propaganda, entrevista, música, cordel, pintura etc. Para sua leitura e compreensão, a coleção propõe atividades que exploram os recursos linguísticos e os elementos estilísticos neles mobilizados, as semelhanças e diferenças entre eles e os contextos da sua produção. No caso de textos literários, um boxe apresenta a foto e uma biografia resumida do autor.

As práticas de leitura são ampliadas pelas atividades dos projetos de pesquisa, resultando em um conjunto de ações que favorecem a formação de um leitor capaz de análise crítica. No volume 1, propõe-se a criação de uma antologia a ser publicada no final do ano e divulgada em evento envolvendo escola, familiares e comunidade. No volume 2, propõe-se que os materiais produzidos sejam exibidos em festival de cultura e informação, a ser organizado pelos estudantes e realizado no final do ano letivo. No volume 3, prevê-se uma revista eletrônica a ser criada pela turma.

No entanto, convém atentar para as limitações na formação do leitor advindas da pouca presença de obras das literaturas africanas, afro-brasileiras e indígenas. Embora sejam tematizadas, não são sistematicamente abordadas em toda a obra. As propostas de atividades de escrita ou de produção oral envolvendo-as são reduzidas e pouco se discute sobre sua relação com outros campos do conhecimento.

<LITERATURA>

A coleção traz boa diversidade de gêneros literários (lírico, dramático e épico), abordados em contos, poemas, crônicas e fragmentos de romance. Estão representados autores de diferentes épocas do Brasil, de Portugal e alguns de países africanos que têm o português como língua oficial. No entanto, no quadro dos escritores brasileiros, não constam indígenas e afro-brasileiros. Além disso, enquanto explora amplamente a relação entre a literatura brasileira e a portuguesa, pouco dialoga com a produção dos autores africanos.

De modo geral, os textos literários são abordados conforme a periodização literária institucionalizada e em diálogo com outras expressões nas artes visuais e escultura, mas também se observam abordagens inovadoras, como no volume 1, em que as manifestações literárias medievais portuguesas, passando pela cronística, no início da colonização até o Barroco, são discutidas em face de outros recortes, como gêneros literários, distinção entre texto literário e não literário, concepções de mundo, figuras de linguagem, entre outros, que aprimoram o olhar analítico do estudante.

Assim, a coleção se destaca ao valorizar a diversidade sociocultural e regional estimulando discussões transversais enriquecedoras, mas deixa a desejar no trabalho com literaturas indígena, afro-brasileira e dos países africanos de língua portuguesa.

< CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS >

Os conteúdos linguísticos são abordados de dois modos. O primeiro, associado à interpretação dos textos, percorre toda a coleção e está em consonância com a análise da língua em seu uso e funcionamento e com o estudo dos efeitos de sentido produzidos. Essa mesma reflexão sobre a língua entra em cena nas sugestões de reescrita dos textos.

O segundo modo de abordagem dos conteúdos linguísticos situa-se na seção intitulada **Conhecimentos Linguísticos**. Nela exploram-se os conhecimentos do ponto de vista metalinguístico com análises morfo sintáticas e classificatórias. Em algumas situações desta seção, o texto funciona apenas como pretexto para análise da língua.

Todo o conhecimento linguístico toma por base a norma padrão e há pouca discussão sobre a variação e as variedades linguísticas.

< MANUAL DO PROFESSOR >

Incorporado ao final do **Livro do Estudante**, o **Manual do Professor** traz respostas às questões, orientações didáticas e contém o Caderno de Apoio Pedagógico com apresentação da proposta pedagógica e esclarecimentos sobre os pressupostos teóricos e metodológicos, sobre os eixos estruturantes dos conteúdos e formas de abordar a interdisciplinaridade. O Manual também aborda as competências requeridas no Enem, expõe a concepção de avaliação e disponibiliza indicações e fragmentos de textos teóricos sobre vários tópicos de ensino e aprendizagem do Ensino Médio. Nota-se, no entanto, que alguns desses tópicos poderiam ter indicação de leitura mais atualizada, como é o caso da influência africana no português brasileiro, que é de 1933 (reeditado em 2012). Importante para instalar a problemática das línguas africanas, essa indicação desconsidera, no entanto, os avanços nos estudos dialetológicos no Brasil.

Fonte: Portal FNDE/ Guia Digital - PNLD 2018.

Neste item, o resenhista detalha um pouco mais a obra didática avaliada. Nesse exemplo, podemos observar que foram criadas sessões com critérios de análise, são elas: leitura, literatura, conhecimentos linguísticos e Manual do Professor. Em cada uma dessas sessões, o avaliador analisa como estes foram abordados na obra, afim de melhor subsidiar o professor na sua escolha.

4) Em Sala de Aula.

Na última sessão *Em Sala de Aula*, o resenhista dá sugestões de como o (a) professor (a) poderá fazer uso da obra na sala de aula, bem como orientá-lo sobre outras necessidades não contempladas na obra, que deverão ser buscadas pelo professor em outras fontes. A seguir, Figura 4, traz um exemplo desse item para a disciplina de Matemática.

Figura 4 – Resenha PNLD 2018: Em Sala de Aula



Fonte: Portal FNDE/ Guia Digital - PNLD 2018

Nesse exemplo o resenhista dá sugestões didáticas ao professor de como trabalhar com a obra em sala de aula, sinalizando a existência de softwares e planilhas eletrônicas que possam auxiliar os alunos e professores na resolução e propostas de atividades que possam complementar e ampliar os conhecimentos dos alunos no campo da matemática.

4.1.3. Escolha dos livros pelas escolas

A escolha dos livros é realizada de maneira democrática. Após acessar o “Guia do Livro Didático”, professores e diretores analisam e escolhem até duas obras para cada ano e disciplina e que melhor se adequem à proposta pedagógica e realidade do alunado daquela instituição.

Ao acessar o *site* do FNDE, exclusivo para a inserção do Guia, é possível verificar todas as informações contidas no Guia Digital do PNLD para cada etapa de escolarização. O documento, “Apresentação do Guia”, contém as informações necessárias para a realização dessa etapa.

O documento enfatiza o compromisso da escola para com os livros, bem como aspectos relacionados à moralidade e isonomia no processo de escolha. São explicados

alguns procedimentos necessários para ser atendido pelo programa, como a importância do Termo de Adesão, Prazos que devem ser cumpridos, o registro da escolha por meio de Ata de Escolha de Livros Didáticos, dentre outras informações.

No portal é possível visualizar as resenhas das disciplinas curriculares elaboradas pela equipe de avaliadores. As coleções são identificadas por meio de código, com informações sobre o título do livro e editora responsável pelas obras, conforme observamos na Figura 5, a seguir:

Figura 5: Guia Digital PNLD 2017 – Anos Finais do Ensino Fundamental



Fonte: Portal FNDE/ Guia Digital - PNLD 2017.

O Guia Digital é o site onde os professores podem encontrar as resenhas das obras didáticas. O professor poderá navegar pelas abas, que trazem explicações de como devem proceder na escolha das obras e encontrar outras informações sobre os materiais avaliados.

Importante destacar que os livros escolhidos serão destinados a cada escola; ou a cada grupo de escolas ou; para todas as escolas da rede (Decreto Nº 9099, 18 de julho de 2017, Art. 18), de forma que os professores precisam entrar em consenso ao optarem por determinada obra. A escola deverá formalizar a escolha do livro pela escola realizando no Sistema PDDE Interativo, no período de 21 de agosto a 4 de setembro, realizando o registro das coleções escolhidas.

A Resolução CD FNDE nº 42/2012, assegura que, somente serão atendidos pelo PNLD as escolas que tenham aderido formalmente ao programa, por meio de assinatura do Termo de Adesão, disponibilizado no portal do FNDE. Esse termo precisará ser assinado uma

única vez e, não ocorrendo nenhuma suspensão ou exclusão do programa por parte da escola, estas serão automaticamente atendidas pelo PNLD, não necessitando de uma nova solicitação.

Para cada componente curricular, a escola deverá optar por até duas coleções de livros de editoras diferentes. O registro só será gravado se a escola preencher as duas opções, sendo esse procedimento de responsabilidade obrigatória da escola.

Caso a escola tenha solicitado atendimento do PNLD e porventura não tenha registrado a escolha de nenhum dos componentes curriculares, “será encaminhado, compulsoriamente, um dos títulos dentre aqueles aprovados constantes no guia, para cada componente curricular, conforme critérios de alocação definidos pelo FNDE, desde que o gestor local tenha aderido ao PNLD” (FNDE/Guia Digital PNLD, 2018).

Desse modo, é importante que os docentes façam uma escolha consciente e minuciosa das obras didáticas aprovadas, pois assim poderão trabalhar no decorrer do ano letivo com as obras que escolheram para tal para não correr o risco de receber em sua escola livros que desconhecem previamente.

4.1.4. Negociação, Aquisição e Distribuição das Obras Didáticas e Literárias

O processo final de avaliação do PNLD ocorre a partir da negociação e compra dos livros, ação realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que negocia com as editoras a aquisição e preço das obras. Caso o FNDE não consiga negociar a compra da primeira opção de livro com as editoras, ele negociará a segunda opção.

A aquisição dos livros é realizada por meio de licitação (conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). O direito de produção das obras é das editoras, ficando a cargo destas a confecção de cada livro, atendendo aos critérios de qualidade e durabilidade das obras, anteriormente especificados em edital, não sendo também mais possível realizar qualquer alteração, após a etapa de avaliação realizada pelos especialistas contratados pelo MEC/SEB.

Após esses trâmites, por meio de contrato entre o FNDE e a empresa de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), os livros são retirados das editoras e entregues a todas as escolas públicas que fizeram a solicitação, respeitando os quantitativos enviados ao MEC por meio de cadastro no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

O FNDE manteve o envio de reserva de livros, admitindo eventuais discordâncias entre o número de matriculados e como forma de amparar novas matrículas de alunos ocorridas após o envio do Censo.

4.1.5. Monitoramento e Avaliação

A fim de garantir que os livros sejam entregues corretamente, uma equipe de técnicos do FNDE bem como das secretarias de educação federal, estaduais e municipais acompanham o processo de distribuição das obras.

Além disso, juntamente com a entrega dos livros realizada pelos Correios, o FNDE envia às escolas uma Carta Azul, com informações sobre os quantitativos de obras enviadas para conferência, assim como essas informações poderão ser verificadas por meio do portal do FNDE, em consulta ao Sistema de Distribuição de Livros.

Os livros chegam às escolas em outubro do ano anterior ao atendimento, podendo estender-se até janeiro, para ser usado no início do ano letivo (*site* FNDE, 2018). Caso a escola não receba até a data limite, a Secretaria de Educação deverá entrar em contato com os Correios ou FNDE (MEC/FNDE, 2018).

Nesse sentido, é de suma importância que todos os prazos sejam cumpridos tanto pelo FNDE como pela escola em relação ao envio do quantitativo de alunos e escolha das obras. Pois, caso a escola não receba os livros ou não os receba dentro do prazo isso pode prejudicar a qualidade do ensino.

5. Considerações finais

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD envolve a execução de um conjunto de ações necessárias para que este ocorra, de forma a atender um número significativo de estudantes, professores e escolas de diferentes ciclos da educação básica (Educação Infantil, Anos iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio). Além disso, este se apresenta como um dos fatores determinante para a qualidade do ensino e aprendizagem das escolas, isso porque garante aos professores subsídios teóricos, pedagógicos e metodológicos, muitas vezes difíceis de serem encontrados em outras fontes, dependendo da localização e das condições socioeconômicas da região a qual pertencem.

Avaliar a qualidade dos Livros e dos Materiais Didáticos torna-se imprescindível, ao passo que assumem um papel significativo no cotidiano das escolas, pois serão, dentre outras possibilidades, instrumento norteador da prática docente, principalmente no âmbito de

organização dos conteúdos explorados em cada etapa escolar, sem, no entanto, ter a pretensão de substituir a autonomia do professor.

A inclusão, nesse último Decreto (Nº 9099, 18 de julho de 2017), de professores da educação básica na equipe de avaliadores do PNLD mostra que essa política avançou em termos de valorização desses profissionais que, de fato, fazem uso desses materiais em sala de aula.

A escola tem um papel fundamental na escolha desses materiais, mesmo sendo amparados em análises realizadas por especialistas de cada área de ensino, é dever da escola selecionar aqueles materiais que melhor se adequem à sua proposta pedagógica, ao perfil dos alunos e à necessidade da escola. Precisam, portanto, realizar uma análise minuciosa e criteriosa desses livros, podendo até definir previamente, em comum acordo com os atores da escola, alguns critérios básicos que nortearão uma escolha mais assertiva.

A implantação e conservação dos Programas do Livro é um importante passo para a melhoria da qualidade educacional. Embora saibamos que outras ações ainda precisam ser realizadas para que se tenha uma educação de qualidade, como investimento na melhoria da infraestrutura das escolas públicas e valorização da carreira docente, todo o investimento realizado pelo governo federal no material de apoio à prática docente tem contribuído demasiadamente como passo importante para o alcance de um ensino público de qualidade.

Outras pesquisas podem ser desenvolvidas buscando analisar a qualidade do Livro didático, por área de conhecimento, comparando-os com anos anteriores. Outra sugestão seria ouvir os atores envolvidos, professores e alunos, acerca da qualidade deste Livro Didático.

Referências

Albuquerque, E.B.C. & Ferreira, A.T.B. (2019). Programa nacional do livro didático (PNLD): mudanças nos livros de alfabetização e os usos que os professores fazem desse recurso em sala de aula. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, 27(103): 250-270, abr./jun.

Bardin, L. (2011). *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70.

Batista, A. A. G. (2001). *Recomendações para uma política pública de livros didáticos*. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001. 58p. il: gráf. tab.

Brasil. Constituição (1988). Portaria nº 1321, de 17 de outubro de 2017. *Diário Oficial da União*: Ministério da Educação GABINETE DO MINISTRO. Diário Oficial da União, Seção 1.

Brasil. (1945). Decreto- Lei nº 8.460, de 26 de Dezembro de 1945. *Diário Oficial da União*, 28 dez. 1945. Seção 1. Rio de Janeiro, RJ.. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8460-26-dezembro-1945-416379-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 12 maio 2018

Brasil (2010). Decreto nº 7.084, de 27 de Janeiro de 2010 [REVOGADO]. *Diário Oficial da União*, 27 jan. 2010. Brasília, DF.. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7084.htm. Acesso em 06 Jun. 2018

Brasil (1976). Decreto nº 77.107, de 4 de Fevereiro de 1976. *Diário Oficial da União*, 05 Fev. 1976. Seção 1. Brasília, DF.. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-77107-4-fevereiro-1976-425615-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 12 maio 2018

Brasil (1937). Decreto nº 93, de 21 de dezembro de 1937. *Diário Oficial da União*, 27 dez. 1937. Seção 1. Rio de Janeiro, RJ. Acesso em 12 maio 2018. Disponível em:
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-93-21-dezembro-1937-350842-publicacaooriginal-1-pe.html>.

Brasil (2017). Ministério da Educação. PNLD 2018: *Apresentação – guia de livros didáticos – Ensino Médio/ Ministério da Educação – Secretária de Educação Básica – SEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica, 39 p.

Brasil (2017). Decreto Nº 9.099, de 18 de Julho de 2017. Diário Oficial da União, 19 de jul. 2017. Sessão 1. Brasília, DF. Acesso em 12 maio 2018. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9099-18-julho-2017-785224-publicacaooriginal-153392-pe.html>.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2018). Programas do livro. *Funcionamento*. Acesso em: 29 Mar. 2018. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livro-didatico/funcionamento>.

Gil, A.C. (2016). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas S.A.

Giorgi, C.A.G. et al. (2014). Uma proposta de aperfeiçoamento do PNLD como política pública: o livro didático como capital cultural do aluno/família. *Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ*, Rio de Janeiro, 85(22): 1027-1056, dez.

Ministério da Educação e do Desporto (1994). Fundação de Assistência ao Estudante Programa Nacional do Livro Didático. *Definição de critérios para avaliação dos livros didáticos: 1º a 4a séries*. - Brasília: FAE.

Ministério da Educação (2017). *PNLD 2018: guia de livros didáticos – ensino médio / Ministério da Educação – Secretária de Educação Básica – SEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*. Brasília, DF: Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/pnld-2018/>. Acesso em: 13 Jun. 2018.

Ministério da Educação (2018). Todas as notícias. Livro didático. *Novo PNLD abre espaço para estados, municípios e professores da educação básica*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/51981-novo-pnld-abre-espaco-para-estados-municipios-e-professores-da-educacao-basica>. Acesso em: 25 mar. 2018.

Munakata, K (2012). O livro didático como mercadoria. *Pro-Posições*. Campinas – SP, v. 23, n. 3 (69), p. 51-66, set./dez.

Silva, M.A. (2012). A Fetichização do Livro Didático no Brasil. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 37(3): 803-821. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v37n3/06.pdf>. Acesso em: 13 de maio de 2019.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Nágila Rabelo de Lima – 50%
Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca – 50%